

**Gestão 2020-2022**

Procurador-Geral de Justiça  
**Alexandre Magno Benites de Lacerda**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa  
**Nilza Gomes da Silva**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional  
**Paulo Cezar dos Passos**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Silvio Cesar Maluf**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Helton Fonseca Bernardes**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Olavo Monteiro Mascarenhas**  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
**Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa**  
Secretária-Geral do MPMS  
**Bianka Karina Barros da Costa**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraidner</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bitar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão  
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: [caodh@mpms.mp.br](mailto:caodh@mpms.mp.br)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 3614/2020-PGJ, DE 13.11.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 10.12.2020, o 1º período de férias do Promotor de Justiça Eduardo Franco Cândia, concedidas por meio da Portaria nº 2303/2020-PGJ, de 30.6.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3615/2020-PGJ, DE 13.11.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 8.12.2020, o 1º período de férias do Promotor de Justiça Renzo Siufi, concedidas por meio da Portaria nº 2303/2020-PGJ, de 30.6.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3616/2020-PGJ, DE 13.11.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 3384/2020-PGJ, de 22.10.2020, que designou o Promotor de Justiça Kristiam Gomes Simões para atuar perante a Supervisão das Promotorias de Justiça Cíveis da comarca de Campo Grande, de forma que, onde consta “no período de 30.11 a 19.12.2020”; passe a constar: “no período de 30.11 a 7.12.2020”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3617/2020-PGJ, DE 13.11.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Suspender, por necessidade de serviço, no dia 15.12.2020, as férias compensatórias da Promotora de Justiça Simone Almada Goes, concedidas por meio da Portaria nº 2847/2020-PGJ, de 1º.9.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3618/2020-PGJ, DE 13.11.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a 2ª Promotora de Justiça de São Gabriel do Oeste, Isabelle Albuquerque dos Santos Rizzo, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, nos dias 19 e 20.11.2020, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão do Promotor de Justiça Daniel Higa de Oliveira.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3486/2020-PGJ, DE 3.11.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, compensação de plantão aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 227, de 19 de outubro de 2016, conforme segue:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Adriano Barrozo da Silva	20	5 a 24.11.2020
Emy Louise Souza de Almeida Albertini	30	9.11 a 8.12.2020

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3636/2020-PGJ, DE 16.11.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 258 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante,

**R E S O L V E :**

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17.11.2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada por intermédio da Portaria nº 2733/2020-PGJ, de 18.8.2020, publicada no DOMP nº 2271, de 20.8.2020, para apurar os fatos constantes do Processo PGJ/10/1071/2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3635/2020-PGJ, DE 16.11.2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Nomear Yarima Alderete para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, na 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, decorrente de licença-maternidade da servidora Acy Mary Corrêa Gregol Dib (Processo PGJ/10/3084/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



## PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº e-266/2020/PGJ, DE 29.10.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Francislene de Souza Guerreiro, ocupante do cargo de Técnico I/Administrativa, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período 15.10 a 3.11.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigos 19, inciso II, alínea “c” do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

### PORTARIA Nº e-267/2020/PGJ, DE 29.10.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Suspender as férias concedidas à servidora Francislene de Souza Guerreiro, por meio da Portaria nº 4365/2019-PGJ, de 22.11.2019, que seriam usufruídas no período de 3 a 12.11.2020, a serem usufruídas no período de 4 a 13.11.2020, em razão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

### PORTARIA Nº e-327/2020/PGJ, DE 13.11.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor Alex Sander Silva Neves, ocupante do cargo de Técnico II/Administrativa, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 3.10 a 1.11.2020, em prorrogação, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 19, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

### PORTARIA Nº e-323/2020/PGJ, DE 13.11.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor Alex Sander Silva Neves, ocupante do cargo de Técnico II, símbolo MPTE202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 2.11 a 1.12.2020, em prorrogação, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 19, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° e-328/2020/PGJ, DE 13.11.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à Tânia Pedro Queiroz Matheus, ocupante do cargo de Técnico II/Administrativa, símbolo MPTE202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.9.2020 a 26.1.2021, em prorrogação, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 19, inciso II, alínea “d”, do Decreto n° 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**COMISSÃO DE CONCURSO****DECISÃO DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO EM REUNIÃO REALIZADA EM 16/11/2020**

A Comissão do Concurso, após análise dos pedidos de desistência formulados pelos candidatos **Guilherme de Castro Germano** e **Roberto Vieira dos Santos**, inscritos sob o n° **347202** e **344457**, respectivamente, à unanimidade, **HOMOLOGAM OS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA** em participar das demais fases do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Campo Grande (MS), 16 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

JACEGUARA DANTAS DA SILVA

Procuradora de Justiça

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador de Justiça

ALEXANDRE LIMA RASLAN

Procurador de Justiça

ROBERTO SANTOS CUNHA

Advogado

Representante titular OAB/MS

STHEVEN OURIVEIS RAZUK

Advogado

Representante titular OAB/MS

**AVISO Nº 011/2020-COC**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 26, § 9º, da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017, **DIVULGA** as deliberações da referida Comissão, após apreciação dos recursos interpostos em face do indeferimento das Inscrições Definitivas, publicada no Diário Oficial do Ministério Público nº 2321, de 5.11.2020, por intermédio do Aviso nº 009/2020-COC, de 4.11.2020.

**1) DO JULGAMENTOS DOS RECURSOS**

A relação dos candidatos com recursos providos consta no Anexo I do presente aviso.

A Comissão comunica que os votos dos examinadores se encontram à disposição dos candidatos na Secretaria da Comissão de Concurso.

**2) DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

A relação das inscrições definitivas deferidas após recurso, consta no Anexo II do presente aviso.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I DO AVISO Nº 011/2020-COC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020  
RECURSOS EM FACE DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	JULGAMENTO
352234	ALEXANDRE AUGUSTO NEVES FIGUEIREDO	PROVIDO
344868	ANNA FLAVIA MAGALHAES DE CAUX BARROS	PROVIDO
343108	THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA	PROVIDO

ANEXO II DO AVISO Nº 011/2020-COC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020  
INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS APÓS RECURSO

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
352234	ALEXANDRE AUGUSTO NEVES FIGUEIREDO
344868	ANNA FLAVIA MAGALHAES DE CAUX BARROS
343108	THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA

**AVISO Nº 012/2020-COC**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 26, § 9º, da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017, **DIVULGA**, no anexo único, o agendamento dos candidatos aptos para a fase das Provas Orais para a realização da Avaliação Psicológica, nos termos do art. 30 da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017.

Outrossim, ressalta-se que as despesas decorrentes da avaliação serão custeadas pelo candidato, nos termos do § 5º do art. 30 da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso



**ANEXO ÚNICO DO AVISO Nº 012/2020-COC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.  
AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS CANDIDATOS APTOS PARA A FASE DAS  
PROVAS ORAIS**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
352234	ALEXANDRE AUGUSTO NEVES FIGUEIREDO	23.11.2020	7h30min
347138	ALISSON DE LIMA MACIEL	23.11.2020	7h30min
344711	ANDRÉ LUIZ DE GODOY MARQUES	23.11.2020	7h30min
344868	ANNA FLAVIA MAGALHAES DE CAUX BARROS	23.11.2020	7h30min
343676	BRUNA PEREIRA SOARES	23.11.2020	13h30min
345243	FRANCISCO ANTONIO NIERI MATTOSINHO	23.11.2020	13h30min
343836	GUILHERME CARLOS KOTOVICZ	23.11.2020	13h30min
347670	GUILHERME PEREIRA DINIZ PENNA	23.11.2020	13h30min
344525	JANAINA SCOPEL BONATTO	24.11.2020	7h30min
347604	JEAN CARLOS PILONETO	24.11.2020	7h30min
344423	MAYARA SANTOS DE SOUSA	24.11.2020	7h30min
346826	MURILO HAMATI GONÇALVES	24.11.2020	7h30min
350104	PAULA CANAL FÁVERO	24.11.2020	13h30min
344353	RAIANE SANTOS ARTEMAN	24.11.2020	13h30min
343108	THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA	24.11.2020	13h30min

**AVISO Nº 013/2020-COC**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, **DIVULGA** a composição da Banca Examinadora das Provas Orais das Disciplinas previstas no inciso II do artigo 4º da Resolução 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017, conforme se segue:

**1. DA COMISSÃO DO CONCURSO**

A Comissão de Concurso, em razão de afastamento do titular, o Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf, passa a ser integrada pelo Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos, conforme deliberação do Conselho Superior do Ministério Público no Processo PGJ/10/2907/2020, publicada no Diário Oficial do Ministério Público nº 2327, de 13.11.2020, que por aclamação, o elegeu para compor como titular a Comissão do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do MS, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

**2. DA BANCA EXAMINADORA**

PROVAS ORAIS	
EXAMINADORES	DISCIPLINAS
Paulo Cezar dos Passos	Direito Penal
Paulo Cezar dos Passos	Direito Processual Penal
Alexandre Magno Benites de Lacerda	Direito Civil
Stheven Ouriveis Razuk	Direito Processual Civil
Alexandre Lima Raslan	Tutela de Interesses Difuso, Coletivos e Individuais Homogêneos
Jaceguara Dantas da Silva	Direito Constitucional

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso

**CONSELHO SUPERIOR****AVISO Nº 62/2020/SCSMP**

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após a distribuição por sorteio, dá conhecimento aos interessados da existência da promoção de arquivamento dos autos abaixo relacionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias querendo, apresentem razões escritas, peças informativas ou documentos que serão a estes juntados: **1) Inquérito Civil nº 06.2016.00000326-0** - 76ª Promotoria de Justiça de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: AAMI - Associação de Amparo à Maternidade e a Infância - Maternidade Candido Mariano, ABCG - Associação Beneficente de Campo Grande - Assunto: Apurar possíveis irregularidades no repasse das verbas públicas Estadual e Federal para adequação, ampliação e estruturação de instalações relacionados aos atendimentos de parto humanizado. **Advogado: Marcelo Soriano, OAB/MS nº 7252-B (Advocacia Soriano).** **2) Inquérito Civil nº 06.2016.00001553-3** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ribas do Rio Pardo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Ribas do Rio Pardo - Assunto: Apurar a denúncia de aquisição de materiais de construção por valores superfaturados e o emprego dos tubos de concreto adquiridos pelo município de Ribas do Rio Pardo. **3) Inquérito Civil nº 06.2017.00001192-0** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Mundo Novo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Japorã/MS - Assunto: Apurar eventuais desvios de função e "funcionários fantasmas" no posto de saúde de Japorã/MS. **4) Inquérito Civil nº 06.2017.00002056-2 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **5) Inquérito Civil nº 06.2017.00002273-8** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Chapadão do Sul - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventual irregularidades no emprego de verbas federais oriundas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) em obras de pavimentação ou manutenção da Rodovia MS-320, em Chapadão do Sul/MS. **6) Inquérito Civil nº 06.2018.00002261-0** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Jardim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Leonardo de Almeida Nantes - Assunto: Apurar possível prática de desmatamento ocorrida em descordo com legislação vigente entre 16/10/2014 e 17/11/2014, na Chácara do Léo, de propriedade de Leonardo de Almeida Nantes. **7) Inquérito Civil nº 06.2018.00002573-9 (Sigiloso)** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Caarapó. **8) Inquérito Civil nº 06.2018.00003082-0** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Deodápolis - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: COPASUL - Cooperativa Agrícola Sul Mato-Grossense Ltda. - Assunto: Apurar eventual poluição do ar causada por fumaça proveniente das instalações e atividades da Cooperativa Agrícola Sul Mato-Grossense Ltda. - COPASUL, no município de Deodápolis/MS. **9) Inquérito Civil nº 06.2018.00003244-0** - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar os atos de improbidade administrativa narrados nos documentos encaminhados pelo Ofício nº 2422/2015/DPF/NV/MS, em continuidade às investigações desenvolvidas nos autos de Inquérito Civil nº 19/2015, migrado para o SAJMP. **10) Inquérito Civil nº 06.2018.00003361-7** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Brasilândia - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Imagetech Tecnologia em Informática Ltda., e o município de Brasilândia-MS - Assunto: Investigar irregularidades na construção da torre de transmissão de sinal de internet que foi instalada no Reassentamento Pedra Bonita, no final de 2012 e que desabou em 01.09.2013. (IC nº 02/2015, migrado para o SAJMP). **11) Inquérito Civil nº 06.2018.00003451-6** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Mundo Novo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Cristiane Giangarelli Vendruscolo, Ermínio Vendruscolo, Giovan Vendruscolo, Jacson Vendruscolo e Lindamar Luiza Quadros Bottega Vendruscolo - Assunto: Apurar eventuais danos ambientais na propriedade do requerido noticiadas nos Autos de Infrações nº 23106 e nº 23108/PMA/IMASUL, bem como promover medidas necessárias à recuperação e à reparação ambiental (IC nº 02/2017, migrado para o SAJMP). **12) Inquérito Civil nº 06.2019.00000869-9** - 25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Águas Guariroba S/A - Assunto: Apurar eventual irregularidade no que tange à falta de reparo na rede abastecimento de água. **13) Inquérito Civil nº 06.2019.00001004-0** - 1ª Promotoria de Justiça de Coxim - Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - Requerido: Município de Coxim - Assunto: Apurar eventual doação irregular de casas no Bairro Piracema. (IC nº 18/2013, migrado para o SAJMP). **Procurador do Município e Advogado: Flávio Garcia da Silveira, OAB/MS nº 6.742.** **14) Inquérito Civil nº 06.2019.00001034-0** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Alvorada do Sul - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Espólio de Aroldo Ruiz de Almeida - Assunto: Apurar o dano ambiental ocorrido na propriedade rural denominada "Fazenda Ircema", no município de Nova Alvorada do Sul, em razão da realização de aproximadamente 06 (seis) represamentos de cursos d'água sem o devido e prévio licenciamento ambiental. **15) Inquérito Civil nº 06.2019.00001197-1** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da



comarca de Chapadão do Sul - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Iaco Agrícola S.A. - Assunto: Promover a intervenção ambiental adequada para recuperação das nascentes nº 128 e 142, localizadas na Fazenda Ribeirão, no município de Chapadão do Sul. **16) Inquérito Civil nº 06.2019.00001914-1** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Batayporã - Requerentes: Ministério Público Estadual e o 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul - Requerido: João Batista de Oliveira - Assunto: Apurar desmatamento de 5,88 hectares em área de Mata Atlântica, na Fazenda Primavera - Gleba L, em Batayporã, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Parecer nº 113/19/NUGEO (Programa DNA Ambiental). **17) Inquérito Civil nº 06.2020.00000125-1** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Inocência - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Manoel Roberval Bezerra Nascimento - Assunto: Apurar eventual irregularidade na supressão de 13,40 ha de vegetação nativa, sem autorização ambiental, no sítio Nova Esperança. **Advogada: Jocasta Martins Camilo, OAB/MS nº 18.747.** **18) Inquérito Civil nº 06.2020.00000277-2** - 16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Dourados - Assunto: Apurar notícia indicativa da prática de irregularidade consistente no atraso de repasse do Incentivo Estadual por parte do município de Dourados aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias. **19) Procedimento Preparatório nº 06.2020.00000362-7** - 46ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Brinquedoteca Alegro - Assunto: Apurar eventual violação aos direitos de crianças que frequentam o local Brinquedoteca Allegro, situada em Campo Grande/MS. **Advogado: Nelson Chaia Júnior, OAB/MS nº 9.550 (Advogados Associados).** **20) Inquérito Civil nº 06.2020.00000404-8** - 76ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Hospital Regional - Assunto: Apurar falta de máscaras e outros insumos de proteção para os profissionais realizarem atendimento aos pacientes no HRMS, gerando risco de infecção por coronavírus. **21) Procedimento Preparatório nº 06.2020.00001064-0** - 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Mundo Novo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Senna Serviços Administrativos - Assunto: Apurar possível propaganda abusiva e enganosa por omissão, promovida pela empresa Senna Financeira, em Mundo Novo/MS. **22) Inquérito Civil nº 06.2020.00001171-6** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Paulo Arian Conciani e outros - Assunto: Parecer nº 436/17/Nugeo - Operação Cervo-do-Pantanal (2013-2015), Informação nº 46/2020/-NUN-MS/DITEC-MS/SUPES-MS-IBAMA e Parecer nº 250/20/CEIPPAM: buscar a reparação/compensação da supressão de 70,24 hectares de vegetação nativa, no período de 21/09/2014 a 16/03/2015, fora dos polígonos autorizados pela AA nº 27/2014, no imóvel rural “Fazenda Seriema”, CARMS0018582, pertencente a Paulo Arian Conciani e outros, sem a correspondente autorização ambiental concedida pelo órgão ambiental competente. **23) Inquérito Civil nº 06.2020.00001173-8** - Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Dois Irmãos do Buriti - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - Assunto: Apurar irregularidades na realização de evento na aldeia Buriti, nos dias 11 e 12 de outubro de 2020, organizada pela pessoa de Odiló Rodrigues, com várias atrações, desce almoço dançante a bandas e duplas musicais, em desrespeito ao art. 14 do Decreto Municipal nº 222/2020, de 24.07.2020. **24) Inquérito Civil nº 06.2020.00001199-3** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Fernando Abdulahad Hildebrande - Assunto: Parecer nº 342/19/Nugeo - Programa DNA Ambiental (2016-2017) e Parecer Técnico nº 15/2020-PREVFOGO-MS/DITEC-MS/SUPES-MS: buscar a reparação/compensação da supressão de 108,78 hectares de vegetação nativa, no período de 18/07/2016 a 27/08/2016, fora dos polígonos autorizados na AA nº 380/2015, no interior do imóvel rural “Fazenda São Paulo” (CARMS0000255), pertencente a Fernando Abdulahad Hildebrand (CPF nº 007.596.201-21), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. **25) Inquérito Civil nº 06.2020.00001210-4** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Vivaldo Mendes Galvão - Assunto: Parecer nº 714/17/Nugeo - Operação Cervo-do-Pantanal (2013-2015) e Ofício nº 69/2020/DITEC-MS/SUPES-MS: buscar a reparação/compensação da supressão de 25,44 hectares de vegetação nativa em área proposta para Reserva Legal, no período de 01/08/2013 a 13/07/2015, fora dos polígonos autorizados na AA nº 011/2012, no interior do imóvel rural “Fazenda Pindorama” (CARMS0023448), pertencente a Vivaldo Mendes Galvão (CPF nº 020.940.178-85), em desacordo com a licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, e contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. **26) Inquérito Civil nº 06.2018.00002022-2** - 3ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sidrolândia - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Cleide Roque Machado - Assunto: Apurar eventual acúmulo ilegal de cargos no âmbito Municipal e Federal.

Campo Grande, 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE LIMA RASLAN

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MP



## SECRETARIA DE FINANÇAS

## PORTARIA Nº 3638/2020-PGJ, DE 16.11.2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

Tornar pública, conforme o Anexo desta Portaria, a relação das diárias pagas no período de 1º a 31.10.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO MÊS DE OUTUBRO /2020

Amparo legal: Resoluções nº 009/2012-PGJ, de 4 de abril de 2012, e nº 003/2011-PGJ, de 21 de março de 2011.

Processo	Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº diárias	Valor total diárias
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2634	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 950, de 23.9.2020, no Processo PGJ/10/2634/2020	-	1,3	R\$ 426,14
2660	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 956, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2660/2020	-	5,5	R\$ 1.802,90
2660	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 956, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2660/2020	-	4	R\$ 1.311,20
2660	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 956, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2660/2020	-	1,5	R\$ 491,70
2661	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 957, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2661/2020	-	0,5	R\$ 163,90
2661	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 957, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2661/2020	-	1	R\$ 327,80
2661	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 957, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2661/2020	-	1	R\$ 327,80
2661	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 957, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2661/2020	-	1	R\$ 327,80
2661	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 957, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2661/2020	-	1	R\$ 327,80
2666	Alexandre Magno Benites de Lacerda	Procurador-Geral de Justiça	25 e 26.8.2020	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar da reunião ordinária do CNPG	R\$ 1.423,42	1,5	R\$ 1.516,01



2667	Alexandre Magno Benites de Lacerda	Procurador-Geral de Justiça	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Participar da solenidade de inauguração do novo edifício-sede da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 393,04
2668	Alexandre Magno Benites de Lacerda	Procurador-Geral de Justiça	22 e 23.9.2020	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar da reunião ordinária do CNPG	RS 619,70	1,5	RS 1.516,01
2669	Paulo Cezar dos Passos	Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional	22 e 23.9.2020	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar da reunião ordinária do CNPG	-	1,5	RS 1.714,02
2674	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 954, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2674/2020	-	2,5	RS 819,50
2674	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 954, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2674/2020	-	2,5	RS 819,50
2674	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 954, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2674/2020	-	2,5	RS 819,50
2675	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 955, de 28.9.2020, no Processo PGJ/10/2675/2020	-	1,5	RS 491,70
2675	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 980, de 7.10.2020, no Processo PGJ/10/2675/2020	-	2	RS 655,60
2703	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 970, de 2.10.2020, no Processo PGJ/10/2703/2020	-	4	RS 1.311,20
2703	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 970, de 2.10.2020, no Processo PGJ/10/2703/2020	-	0,5	RS 163,90
2703	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 970, de 2.10.2020, no Processo PGJ/10/2703/2020	-	0,5	RS 163,90
2703	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 970, de 2.10.2020, no Processo PGJ/10/2703/2020	-	0,5	RS 163,90
2703	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 970, de 2.10.2020, no Processo PGJ/10/2703/2020	-	1,5	RS 491,70
2726	Moisés Casarotto	Promotor de Justiça Adjunto do Núcleo do Patrimônio Público e das Fundações	28 a 31.8.2020	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veículo particular	Participar de reuniões referentes às Eleições 2020	-	1,5	RS 1.516,01
2766	Paulo Cezar dos Passos	Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional	24 a 27.8.2020	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar de reunião com o Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras; bem como da reunião ordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)	RS 711,71	3,5	RS 3.723,55
2780	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 983, de 8.10.2020, no Processo PGJ/10/2780/2020	-	0,5	RS 163,90
2780	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 983, de 8.10.2020, no Processo PGJ/10/2780/2020	-	0,5	RS 163,90
2780	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 983, de 8.10.2020, no Processo PGJ/10/2780/2020	-	1	RS 327,80
2780	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 983, de 8.10.2020, no Processo PGJ/10/2780/2020	-	0,5	RS 163,90
2780	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 983, de 8.10.2020, no Processo PGJ/10/2780/2020	-	0,5	RS 163,90
2780	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 983, de 8.10.2020, no Processo PGJ/10/2780/2020	-	0,5	RS 163,90
2782	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 1023, de 16.10.2020, no Processo PGJ/10/2782/2020	-	1,3	RS 426,14
2782	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 1023, de 16.10.2020, no Processo PGJ/10/2782/2020	-	1,3	RS 426,14
2782	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 1023, de 16.10.2020, no Processo PGJ/10/2782/2020	-	1,3	RS 426,14
2782	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 1023, de 16.10.2020, no Processo PGJ/10/2782/2020	-	1,3	RS 426,14
2782	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 1023, de 16.10.2020, no Processo PGJ/10/2782/2020	-	1,3	RS 426,14
2782	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 1023, de 16.10.2020, no Processo PGJ/10/2782/2020	-	1,3	RS 426,14
2782	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 1023, de 16.10.2020, no Processo PGJ/10/2782/2020	-	1,3	RS 426,14



2782	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 1023, de 16.10.2020, no Processo PGJ/10/2782/2020	-	1,3	RS 426,14
2782	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 1023, de 16.10.2020, no Processo PGJ/10/2782/2020	-	0,5	RS 163,90
2782	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 1023, de 16.10.2020, no Processo PGJ/10/2782/2020	-	0,5	RS 163,90
2782	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 1023, de 16.10.2020, no Processo PGJ/10/2782/2020	-	0,5	RS 163,90
2783	Bianka Karina Barros da Costa	Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MPMS	28.9.2020	Campo Grande / Caarapó / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar visita para explanar sobre o projeto, o cronograma e os impactos da reforma do prédio das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 280,74
2784	Bianka Karina Barros da Costa	Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MPMS	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Participar da solenidade de inauguração do novo edifício-sede da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 280,74
2911	Lygia Mara Rosa da Silva	Técnica I	14.10.2020	Campo Grande / Ponta Porã / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar oitivas de testemunhas	-	0,5	RS 163,90
2911	Kelly Watanabe Cunha Martins Ortiz	Técnica I	14.10.2020	Campo Grande / Ponta Porã / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar oitivas de testemunhas	-	0,5	RS 163,90
2911	Pedro do Carmo Sandim Junior	Técnico I	14.10.2020	Campo Grande / Ponta Porã / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar oitivas de testemunhas	-	0,5	RS 163,90
100303	Cleiton Figueredo da Cruz	Auxiliar / Motorista	6.8.2020	Jardim / Campo Grande / Jardim	Veículo oficial	Entregar equipamentos de informática	-	0,5	RS 163,90
100406	Daniel do Nascimento Brito	Promotor de Justiça	8.7.2020	Ivinhema / Angélica / Ivinhema	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	1	RS 266,70
100894	Luiz Gustavo Camacho Terçariol	Promotor de Justiça	14.8.2020	Dourados / Fátima do Sul / Dourados	Veículo particular	Realizar oitivas	-	0,5	RS 280,74
10113	Megaron Molossi	Analista / Arquitetura	1º e 2.10.2020	Campo Grande / Navirai, Mundo Novo e Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviços de adequação na recepção dos prédios das Promotorias de Justiça das comarcas de Navirai e Mundo Novo e fechamento em gradil no prédio das Promotorias de Justiça da comarca de Amambai	-	1,5	RS 614,63
10118	Tiago Di Giulio Freire	Promotor de Justiça	15 e 16.9.2020	Campo Grande / Dourados e Navirai / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar atividades junto ao Gaeco	-	1,5	RS 842,22
101120	Lilian Cristina Marques Dias	Analista / Serviço Social	30.9.2020	Três Lagoas / Selvíria / Três Lagoas	Veículo oficial	Cumprir ordem de serviço	-	0,5	RS 204,88
101121	Marcos da Silva Flores	Auxiliar / Motorista	30.9.2020	Três Lagoas / Selvíria / Três Lagoas	Veículo oficial	Conduzir a servidora Lilian Cristina Marques Dias para cumprir ordem de serviço	-	0,5	RS 163,90
101139	Luiz Gustavo Camacho Terçariol	Promotor de Justiça	11.9.2020	Dourados / Fátima do Sul / Dourados	Veículo particular	Realizar oitivas	-	0,5	RS 280,74
101148	Joélcio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	23.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir a servidora Jária Tânia da Silva Toledo para cumprir ordem de serviço	-	0,5	RS 163,90
101153	Rafael de Souza Mantilha	Técnico II	28.9.2020	Campo Grande / Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Entregar e recolher materiais permanentes	-	0,5	RS 163,90
101156	Mohamed Santos Ibrahim	Auxiliar / Motorista	28.9 a 2.10.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Marcos Roberto Gusmão, Dayan Carlos de Oliveira e Osvaldir Antônio da Silva para realizarem serviços de manutenção no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
101157	Vladimir Valentim de Souza	Auxiliar / Motorista	28.9.2020	Campo Grande / Caarapó / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Renato Boggi Rodrigues e Marcos Antônio Nascimento de Azevedo para participarem de reunião com os servidores para informar sobre a logística da reforma do prédio	-	0,5	RS 163,90
101163	Ramão Perpeto Barros Ajala	Auxiliar / Motorista	18.9.2020	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Beatriz Almeida Ribeiro, Rosimara Bandeira Vasques de Almeida e Renato Boggi Rodrigues para acompanharem a inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 163,90
101164	Ramão Perpeto Barros Ajala	Auxiliar / Motorista	21 a 25.9.2020	Campo Grande / Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Bonito, Porto Murtinho, Bela Vista, Jardim, Maracaju, Sidrolândia, Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Sonora, Pedro Gomes, Chapadão do Sul, Cassilândia, Aparecida do Taboado e Inocência / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o funcionário terceirizado Raphael Conceição Xarão para entregar materiais de consumo e expediente	-	4,5	RS 1.475,10
101175	Wesley de Souza Leandro	Policial Militar	21 a 25.9.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	4,5	RS 1.475,10
101177	Walmir Lugão Marques Porto	Assistente Militar	21 a 25.9.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	4,5	RS 1.475,10
101179	Ewerton Cardoso da Silva	Auxiliar / Motorista	28.9.2020	Campo Grande / Rio Brillante, Fátima do Sul e Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Rafael de Souza Mantilha e o funcionário terceirizado Marlan Camargo Vicente Martins para recolherem e entregarem materiais permanentes	-	0,5	RS 163,90



101180	Daniel Piatti	Analista / Engenharia Civil	14 e 15.10.2020	Campo Grande / Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Fiscalizar a obra de construção do novo edifício-sede das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 614,63
101182	Ramão Perpeto Barros Ajala	Auxiliar / Motorista	28.9.2020	Campo Grande / Caarapá / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir a Promotora de Justiça e Secretária-Geral, Bianka Karina Barros da Costa e a servidora Beatriz Almeida Ribeiro para participarem de reunião com os membros e servidores para informar sobre a logística da reforma do prédio das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 245,85
101189	Allan Thiago Barbosa Arakaki	Promotor de Justiça	28.9.2020	Ivinhema / Angélica / Ivinhema	Veículo particular	Realizar atendimento ao público	-	0,5	RS 266,70
101195	Joélcio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	28.9.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais para manutenção predial	-	0,5	RS 163,90
101214	Carlos Augusto Bispo de Oliveira	Auxiliar / Motorista	29.9.2020	Campo Grande / Jardim / Campo Grande	Veículo oficial	Buscar o servidor Wagner Antonio Figueroa Turini, que foi devolver veículo oficial	-	0,5	RS 163,90
101237	Bruno Dantas Sanchez	Chefe do Setor de Manutenção e Suporte	5 e 6.10.2020	Campo Grande / Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Coordenar a equipe de funcionários terceirizados para realização de manutenção predial	-	1,5	RS 491,70
101238	Bruno Dantas Sanchez	Chefe do Setor de Manutenção e Suporte	8.10.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviços de manutenção predial	-	0,3	RS 98,34
101239	Alasson Saraiva	Analista / Engenharia Sanitária	7 e 8.10.2020	Campo Grande / Camapuã / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1313	-	1,5	RS 614,63
101240	Anderson Teodoro	Analista / Engenharia Ambiental	7 e 8.10.2020	Campo Grande / Camapuã / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1313	-	1,5	RS 614,63
101246	Marcos Antonio Larrea Barcelos	Auxiliar / Motorista	28.9 a 2.10.2020	Campo Grande / Cassilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários terceirizados da empresa Alpha Terceirização para realizarem serviços no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
101253	Marcos Antônio Nascimento de Azevedo	Analista / Engenharia Civil	7 e 8.10.2020	Campo Grande / Maracaju e Fátima do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Fiscalizar as obras de reforma dos prédios das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 614,63
101257	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	3.9.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
101258	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	11.9.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
101259	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	17.9.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
101260	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	18.9.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
101261	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	21.9.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
101262	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	28.9.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38
101269	Wagner Antonio Figueroa Turini	Auxiliar / Motorista	7 e 8.10.2020	Campo Grande / Camapuã / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Alasson Saraiva e Anderson Teodoro para realizarem vistoria técnica requisitada na Solicitação de Apoio Técnico nº 1313	-	1,5	RS 491,70
101289	Daniel do Nascimento Britto	Promotor de Justiça	16.9.2020	Ivinhema / Angélica / Ivinhema	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos e realizar atendimento ao público	-	1	RS 266,70
101291	Edvaldo Ferreira Lima	Auxiliar / Motorista	5 a 9.10.2020	Campo Grande / Costa Rica / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários terceirizados Vandir Ribeiro Muzili, Vand Costa dos Santos, Neivan da Silva Avellar, Carlos Reginaldo da Silva Albuquerque, Adailton José de Araújo, Emerson Alves Gomes e Felipe Mendes da Silva para realizarem serviços de manutenção no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
101292	Carlos Augusto Bispo de Oliveira	Auxiliar / Motorista	7 e 8.10.2020	Campo Grande / Maracaju e Fátima do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Marcos Antonio Nascimento de Azevedo para fiscalizar as obras de reforma dos prédios das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
101293	Cristiane Conceição Rocha	Auxiliar / Motorista	5 a 9.10.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Marcos Roberto Gusmão, Osvaldir Antônio da Silva Martins e Wilson Jesus da Silva para realizarem serviços de manutenção no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
101294	Marcio Fernando Cardoso	Auxiliar / Motorista	5 a 9.10.2020	Campo Grande / Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Wanderson Montiel de Brito, Elson Feitosa, Nildo Domingos de Moraes, Áureo Manoel Nogueira, José Segundo da Silva, Giovanni Pio de Melo e Wellington Ortiz de Souza para realizarem serviços de manutenção no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
101298	Joel Gonçalves Coelho	Auxiliar / Motorista	29.9.2020	Coxim / Alcinoópolis / Coxim	Veículo oficial	Entregar cestas básicas aos recicladores	-	0,5	RS 163,90
101304	Vladimir Valentim de Souza	Auxiliar / Motorista	1º e 2.10.2020	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários terceirizados da empresa Alpha Terceirização para realizarem serviços no prédio das Promotorias de Justiça	-	1	RS 327,80
101314	Ramão Perpeto Barros Ajala	Auxiliar / Motorista	1º e 2.10.2020	Campo Grande / Naviraí, Mundo Novo e Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Megaron Molossi para acompanhar serviços de manutenção nos prédios das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70



101324	Julio Henrique Nunes da Cunha	Assessor Técnico em Redes	6 e 7.10.2020	Campo Grande / Porto Murinho / Campo Grande	Veículo oficial	Substituir equipamentos de informática	-	1,5	RS 491,70
101325	Juacir Gomes de Carvalho Júnior	Assistente Militar	28 a 30.9.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	2,5	RS 819,50
101332	Leandro Alexandre da Cruz	Policial Militar	28 a 30.9.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	2,5	RS 819,50
101333	Leandro Alexandre da Cruz	Policial Militar	1º e 2.10.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	1,5	RS 491,70
101335	Manoel Rodrigues dos Santos Neto	Auxiliar / Motorista	2.10.2020	Campo Grande / Cassilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Buscar materiais e ferramentas utilizados na manutenção do prédio das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 163,90
101336	Manoel Rodrigues dos Santos Neto	Auxiliar / Motorista	6 e 7.10.2020	Campo Grande / Porto Murinho / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Julio Henrique Nunes da Cunha para substituir equipamentos de informática	-	1,5	RS 491,70
101337	Elias Vitorino Filho	Auxiliar / Motorista	7 e 8.10.2020	Campo Grande / Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Entregar e recolher materiais permanentes	-	1,5	RS 491,70
101357	Joélcio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	5 e 6.10.2020	Campo Grande / Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Bruno Dantas Sanchez para acompanhar os serviços de manutenção predial, bem como levar materiais para referida manutenção	-	1,5	RS 491,70
101364	Vitor Avila Barsotti	Analista / Geologia	19 e 20.10.2020	Campo Grande / Batayporã / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1528	-	1,3	RS 532,68
101365	Luís Henrique Zaidan Blecha	Analista / Engenharia Agrônoma	19 e 20.10.2020	Campo Grande / Batayporã / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 1528	-	1,3	RS 532,68
101375	Jose Carlos Pires Gonçalves Segundo	Auxiliar / Segurança	14 e 15.10.2020	Campo Grande / Dourados e Ponta Porã / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar a manutenção preventiva dos equipamentos de segurança dos prédios das Promotorias de Justiça	-	1,3	RS 426,14
101381	Marcos Neves Papi	Auxiliar / Motorista	9.10.2020	Campo Grande / Sidrolândia / Campo Grande	Veículo oficial	Buscar materiais e ferramentas utilizados na manutenção do prédio das Promotorias de Justiça	-	0,3	RS 98,34
101382	Ewerton Cardoso da Silva	Auxiliar / Motorista	8.10.2020	Campo Grande / Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Levar aparelho de ar-condicionado para substituir item defeituoso	-	0,5	RS 163,90
101386	Evandro Silva Toledo	Assistente Militar	5 e 6.10.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	1,5	RS 491,70
101387	Wesley de Souza Leandro	Policial Militar	5 e 6.10.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	1,5	RS 491,70
101393	Vladimir Valentim de Souza	Auxiliar / Motorista	13 a 16.10.2020	Campo Grande / Costa Rica / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários terceirizados da empresa Alpha Terceirização para realizarem serviços no prédio das Promotorias de Justiça	-	3,5	RS 1.147,30
101397	Gustavo Henrique Bertocco de Souza	Promotor de Justiça	16.3.2020	Eldorado / Itaquiraí / Eldorado	Veículo particular	Participar de audiências	-	1	RS 253,37
101398	Anderson Fernandes	Auxiliar / Motorista	13 e 14.10.2020	Campo Grande / Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais e ferramentas para manutenção no prédio das Promotorias de Justiça	-	1,3	RS 426,14
101400	Manoel Rodrigues dos Santos Neto	Auxiliar / Motorista	13 a 16.10.2020	Campo Grande / Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Wanderson Montiel de Brito, Nildo Domingos de Moraes, Aureo Manoel Nogueira, José Segundo da Silva, Francisco de Assis de Lira Santos, Adelar de Campos Brizola e Wellington Ortiz de Souza para realizarem serviços de manutenção no prédio das Promotorias de Justiça	-	3,5	RS 1.147,30
101401	Juacir Gomes de Carvalho Júnior	Assistente Militar	1º e 2.10.2020	Campo Grande / Bandeirantes / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	1,5	RS 491,70
101403	Marcos Neves Papi	Auxiliar / Motorista	5 e 6.10.2020	Campo Grande / Chapadão do Sul e Costa Rica / Campo Grande	Veículo oficial	Levar e recolher materiais para manutenção predial	-	1,5	RS 491,70
101420	Ramão Perpeto Barros Ajala	Auxiliar / Motorista	7 e 8.10.2020	Campo Grande / Aquidauana e Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Elias Vitorino Filho e o funcionário terceirizado Laudson Rodrigo Figueiredo Areco para entregarem e recolherem materiais permanentes	-	1,5	RS 491,70
101428	Mohamed Santos Ibrahim	Auxiliar / Motorista	14 e 15.10.2020	Campo Grande / Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Daniel Piatti para fiscalizar a obra de construção do novo edifício-sede das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70
101430	Carlos Augusto Bispo de Oliveira	Auxiliar / Motorista	14 e 15.10.2020	Campo Grande / Dourados e Ponta Porã / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Jose Carlos Pires Gonçalves Segundo para prestar serviço de manutenção preventiva de equipamentos de segurança	-	1,3	RS 426,14
101437	Marcos da Silva Flores	Auxiliar / Motorista	15.10.2020	Três Lagoas / Selvíria / Três Lagoas	Veículo oficial	Entregar ofícios, notificações e inquéritos policiais	-	0,3	RS 98,34
101444	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	28.9 a 1º.10.2020	Campo Grande / Dourados e Glória de Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Wanderson Montiel de Brito, Wellington Ortiz, Nildo Domingos de Moraes, juntamente com os materiais utilizados para manutenção predial	-	3,5	RS 1.147,30
101480	Mohamed Santos Ibrahim	Auxiliar / Motorista	19 a 23.10.2020	Campo Grande / Aparecida do Taboado / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Marcos Roberto Gusmão, Osvaldir Antônio da Silva e Dayan Carlos de Oliveira para realizarem serviços de	-	4,5	RS 1.475,10



						manutenção no prédio das Promotorias de Justiça			
101484	Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	Auxiliar / Motorista	14.10.2020	Campo Grande / Ponta Porã / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Lygia Mara Rosa da Silva, Kelly Watanabe Cunha Martins Ortiz e Pedro do Carmo Sandim Junior para realizarem oitivas	-	0,5	RS 163,90
101486	Marcio Fernando Cardoso	Auxiliar / Motorista	19 a 23.10.2020	Campo Grande / Aparecida do Taboado / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Julio Cezar Ferreira de Queiroz e Adão Olimpio Martins para realizarem serviços de manutenção no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
101490	Carlos Augusto Bispo de Oliveira	Auxiliar / Motorista	19 a 23.10.2020	Campo Grande / Nioaque / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Vandir Ribeiro Muzili, Uesley Gomes e Vand Costa da Silva para realizarem serviços de manutenção no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
101494	Marcos Neves Papi	Auxiliar / Motorista	19 a 23.10.2020	Campo Grande / Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Áureo Manoel Nogueira, Nildo Domingues de Moraes, Levi da Silva Gonçalves, Francisco de Assis Lira, Wellington Ortiz de Souza e Wanderson Montiel de Brito para realizarem serviços de manutenção no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
101497	Valdemir Correa Caxias	Assistente Militar	13 a 17.10.2020	Campo Grande / Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	4,5	RS 1.475,10
101498	Whanderson Ribeiro de Almeida	Assistente Militar	13 a 17.10.2020	Campo Grande / Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	4,5	RS 1.475,10
101500	Marcos Antonio David dos Santos	Assessor Militar	13 a 17.10.2020	Campo Grande / Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	4,5	RS 1.843,88
101504	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	1º.10.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	1	RS 373,38
101506	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	6.10.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	1	RS 373,38
101507	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	13.10.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	1	RS 373,38
101508	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	15.10.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	1	RS 373,38
101532	Bruno Dantas Sanchez	Chefe do Setor de Manutenção e Suporte	26 e 27.10.2020	Campo Grande / Coxim / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviços de manutenção predial	-	1,5	RS 491,70
101533	Marcos Antonio Larrea Barcelos	Auxiliar / Motorista	13.10.2020	Campo Grande / Miranda / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o funcionário terceirizado Sidney Janio Gonçalves para entregar aparelho de ar-condicionado no prédio das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 163,90
101536	Moisés Casarotto	Promotor de Justiça Adjunto do Núcleo do Patrimônio Público e das Fundações	22 e 23.9.2020	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veículo particular	Participar de reunião no Tribunal Regional Eleitoral para tratar sobre a aplicação das regras sanitárias nos atos de propaganda eleitoral	-	1,5	RS 1.516,01
101537	Renata Caroline Pereira de Macedo	Chefe do Departamento de Material e Patrimônio	29 e 30.10.2020	Campo Grande / Costa Rica / Campo Grande	Veículo oficial	Auxiliar nos trabalhos de organização das salas das Promotorias de Justiça, recolhendo materiais em desuso ou em excesso	-	1,5	RS 614,63
101540	Daniel Piatti	Analista / Engenharia Civil	27 e 28.10.2020	Campo Grande / Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Fiscalizar a obra de construção do novo edifício-sede das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 614,63
101543	Beatriz Almeida Ribeiro	Chefe do Departamento de Serviços da Secretaria-Geral	29 e 30.10.2020	Campo Grande / Costa Rica / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar organização das salas das Promotorias de Justiça, recolhendo materiais em desuso ou em excesso	-	1,5	RS 614,63
101544	Joélcio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	19 e 20.10.2020	Campo Grande / Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Levar materiais de construção	-	1,5	RS 491,70
101549	Vagner André Parizotto	Auxiliar / Motorista	21.10.2020	Ponta Porã / Aral Moreira / Ponta Porã	Veículo oficial	Entregar ofícios e inquéritos policiais	-	0,3	RS 98,34
101554	Wagner Antonio Figueroa Turini	Auxiliar / Motorista	19 e 20.10.2020	Campo Grande / Batayporã / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Luis Henrique Zaidan Blecha e Vitor Avila Barsotti para realizarem vistoria técnica requisitada na Solicitação de Apoio Técnico nº 1528	-	1,3	RS 426,14
101572	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	19.10.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	1	RS 373,38
101573	Ewerton Cardoso da Silva	Auxiliar / Motorista	26 a 30.10.2020	Campo Grande / Camapuã / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Vandir Ribeiro Muzili, Vand Costa dos Santos, Emerson Alves Gomes, Adailton José de Araújo, Abel Sebastião Megliato, Levi da Silva Gonçalves e Adelar de Campos Brizola para realizarem serviços de manutenção no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.475,10
101586	Gina de Rezende Matias	Analista / Arquitetura	9 a 13.11.2020	Campo Grande / Coxim / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas requisitadas nas Solicitações de Apoio Técnico nºs 1128, 1129, 1130 e 1131	-	4,5	RS 1.843,88
101597	Moisés Casarotto	Promotor de Justiça Adjunto do Núcleo do Patrimônio Público e das Fundações	28.9 a 2.10.2020	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veículo particular	Acompanhar e atender os Promotores de Justiça nas demandas eleitorais	-	4,5	RS 4.548,02
101609	Marcos Antonio Larrea Barcelos	Auxiliar / Motorista	29 e 30.10.2020	Campo Grande / Costa Rica / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir funcionários terceirizados da empresa Orbenk para realizarem serviços no prédio das Promotorias de Justiça	-	1,5	RS 491,70



101611	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	22.10.2020	Anastácio / Dois Irmãos do Buriti / Anastácio	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 373,38	
101615	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	19 a 21.10.2020	Campo Grande / Bela Vista, Amambai e Mundo Novo / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Megaron Molossi, bem como entregar balcões e murais da recepção no prédio das Promotorias de Justiça	-	2,5	RS 819,50	
101630	Allan Thiago Barbosa Arakaki	Promotor de Justiça	19.10.2020	Ivinhema / Angélica / Ivinhema	Veículo particular	Participar de audiências, realizar atendimento ao público e visita ao abrigo municipal	-	0,5	RS 266,70	
<b>TOTAIS</b>									<b>RS 2.754,83</b>	<b>RS 97.135,95</b>

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE004210 DE 13.11.2020 DO PROCESSO PGJ/10/3056/2020

Credor: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA.

Ordenador de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019 - Ata de Registro de Preços nº 38/PGJ/2019.**

Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 114.236,00 (cento e quatorze mil duzentos e trinta e seis reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE004210 de 13.11.2020, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/PGJ/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/PGJ/2019 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.147 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 (PÁGINAS 5 A 11), NO DOMP-MS Nº 2.205 DE 18 DE MAIO DE 2020 (PÁGINAS 21 A 27) E NO DOMP-MS Nº 2.268 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 (PÁGINAS 11 A 17) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/3760/2019

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, representada por **Valéria Zan Molinaro**.

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 27/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (RS)
1	Luminária de emergência LED, bivolt, temperatura de cor 6500k, 24 a 30 LEDs, 2 modos de iluminação (80 lumens - 6h de autonomia / 120 lumens - 3h de autonomia), bateria de íon lítio. Marcas de referência: Philips, Osram ou Ilumi. Marca: Não registrada.	Unidade	100	Não registrado
2	Refletor de Led 120W ou inferior, com fluxo luminoso igual ou superior à 9500 lumens, bivolt, blindado com isolamento IP 66 ou superior, corpo em alumínio e vidro temperado, ângulo 120º, parafuso em aço inox, cor 6000k ou superior (branca fria), vida útil superior a 20.000 horas. Marcas de referência: Philips, Osram, Kian ou Luke. Marca: Kian.	Unidade	50	217,00



3	Luminária de Sobrepor com capacidade para duas lâmpadas tubulares do tipo T8 e de 1200 mm de comprimento. Construída em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática da cor branca, refletor parabólicos em alumínio anodizado de alta pureza e refletância compatível, aletas parabólicas em alumínio anodizado de alta pureza, seladas na parte superior; curva fotométrica aberta, tipo "bat wing"; rendimento mínimo de 75%. Marcas de referência: Itaim, Abalux ou Lumicenter. Marca: Abalux.	Unidade	100	91,00
4	Luminária de Sobrepor com capacidade para quatro lâmpadas tubulares do tipo T8 e de 600 mm de comprimento. Construída em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática da cor branca, refletor parabólicos em alumínio anodizado de alta pureza e refletância compatível, aletas parabólicas em alumínio anodizado de alta pureza, seladas na parte superior; curva fotométrica aberta, tipo "bat wing"; rendimento mínimo de 75%. Marcas de referência: Itaim, Abalux ou Lumicenter. Marca: Abalux.	Unidade	50	132,00
5	Luminária de Sobrepor com capacidade para duas lâmpadas tubulares do tipo T8 e de 600 mm de comprimento. Construída em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática da cor branca, refletor parabólicos em alumínio anodizado de alta pureza e refletância compatível, aletas parabólicas em alumínio anodizado de alta pureza, seladas na parte superior; curva fotométrica aberta, tipo "bat wing"; rendimento mínimo de 75%. Marcas de referência: Itaim, Abalux ou Lumicenter. Marca: Abalux.	Unidade	50	69,00
6	Luminária de Sobrepor com capacidade para quatro lâmpadas tubulares do tipo T8 e de 1200 mm de comprimento. Construída em chapa de aço, com pintura com tinta pó poliéster de alta resistência na cor branca microtexturizada. Marcas de referência: Itaim, Abalux ou Lumicenter. Marca: Abalux.	Unidade	20	198,00
7	Luminária tartaruga pirâmide, marca Germany, modelo 5100, cor preta. (seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MPE/MS). Marca: Germany.	Unidade	100	61,50
8	Luminária externa arandela, branca, triangular, com corpo em alumínio anodizado, com vidro jateado, com soquete E27, dimensões aproximadas 23cm x 12 cm x 9cm (admitindo-se variação de 5% para mais ou para menos). Marcas de referência: Marcas de referência: Itaim, Abalux ou Lumicenter. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
9	Luminária de Sobrepor Blindada com capacidade para duas lâmpadas tubulares do tipo T8 e de 1200 mm de comprimento. Construída em plástico e com difusor em policarbonato, cor branca, IP 65. Marcas de referência: Itaim, Abalux ou Lumicenter. Marca: Não registrada.	Unidade	20	Não registrado
11	Eletroduto corrugado flexível de PVC Antichama de 1". Diâmetro externo de 32 mm. Resistência diametral de até 750N/5cm (resistência média), cor laranja. Fabricado de acordo com a norma NBR 15465. Rolo de 25m. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Fortlev. Marca: Tigre.	Metro	50	64,50
12	Eletroduto dupla parede corrugado preto de PEAD Antichama de 2". Fabricado de acordo com a norma NBR 15465. Marca: Plastibras.	Metro	100	2,50
13	Eletroduto dupla parede corrugado preto de PEAD Antichama de 3". Fabricado de acordo com a norma NBR 15465. Marca: Plastibras.	Metro	100	4,00
14	Soquete E-27 de louça. Marca: Decorlux.	Unidade	100	1,49
15	Soquete E-40 de louça. Marca: Decorlux.	Unidade	50	5,50
17	Tampa de ferro fundido reforçada 40X40cm, com os dizeres gravados: "ELÉTRICA", articulada, com moldura (base com chumbador). Fabricada em ferro nodular. Marca: Femar.	Unidade	50	61,50
19	Terminal para Compressão 6mm, tipo pino, fabricado em cobre e estanho, resistente à corrosão, vigia no barril para verificação de inserção de cabo. Marca: Lukma.	Unidade	1000	0,49
20	Terminal para Compressão 6mm, tipo olhal, fabricado em cobre e estanho, resistente à corrosão, vigia no barril para verificação de inserção de cabo. Marca: Lukma.	Unidade	300	0,44
21	Terminal para Compressão 16mm, tipo olhal, fabricado em cobre e estanho, resistente à corrosão, vigia no barril para verificação de inserção de cabo. Marca: Lukma.	Unidade	100	1,15



22	Terminal para Compressão 16mm, tipo pino, fabricado em cobre e estanho, resistente à corrosão, vigia no barril para verificação de inserção de cabo. Marca: Não registrada.	Unidade	100	Não registrado
23	Caixa de passagem de concreto 60cm x 60cm x 60cm sem tampa (medidas internas). Marca: Não registrada.	Unidade	30	Não registrado
24	Caixa de passagem de concreto 40cm x 40cm x 40cm sem tampa (medidas internas). Marca: Lajes MS.	Unidade	50	41,00
25	Caixa de passagem (caixa de luz) 4x2 fabricada em PVC antichama, com entradas superior, inferior e laterais, com capacidade para atender eletrodutos com de 1" (dn 32mm), cor amarela, com reforço nas bordas e orelhas para instalar parafusos resistentes, IP40, conforme norma NBR 5410 e NBR 15465. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Legrand. Marca: Legrand.	Unidade	200	0,89
26	Caixa de passagem (caixa de luz) 4x4 fabricada em PVC antichama, com entradas superior, inferior e laterais, com capacidade para atender eletrodutos com de 1" (dn 32mm), cor amarela, com reforço nas bordas e orelhas para instalar parafusos resistentes, IP40, conforme norma NBR 5410 e NBR 15465. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Legrand. Marca: Legrand.	Unidade	100	1,25
27	Caixa de passagem (caixa de luz) para parede de <i>drywall</i> 4x2 fabricada em PVC antichama, com entradas superior, inferior e laterais, com capacidade para atender eletrodutos com de 1" (dn 32mm), cor amarela, com reforço nas bordas e orelhas para instalar parafusos resistentes, IP40, conforme norma NBR 5410 e NBR 15465. Marcas de Referência Tigre, Amanco ou Legrand. Marca: Legrand.	Unidade	100	2,70
28	Caixa de passagem (caixa de luz) para parede de <i>drywall</i> 4x4 fabricada em PVC antichama, com entradas superior, inferior e laterais, com capacidade para atender eletrodutos com de 1" (dn 32mm), cor amarela, com reforço nas bordas e orelhas para instalar parafusos resistentes, IP40, conforme norma NBR 5410 e NBR 15465. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou Legrand. Marca: Legrand.	Unidade	50	4,60
29	Passa Fios fabricado em Polipropileno com alma de Aço. Rolo de 20m. Marca: Interneed.	Unidade	15	13,00
30	Plug macho 10A 2P+T, preto reto. Marcas de referência: Legrand, Tigre ou Tramontina. Marca: Tramontina.	Unidade	30	3,49
31	Plug macho 20A 2P+T, preto reto. Marcas de referência: Legrand, Tigre ou Tramontina. Marca: Tramontina.	Unidade	30	4,90
32	Plug Fêmea 10A 2P+T, preto, reto. Marcas de referência: Legrand, Tigre ou Tramontina. Marca: Tramontina.	Unidade	30	5,90
33	Plug Fêmea 20A 2P+T, preto, reto. Plug macho 10A 2P+T, preto reto. Marcas de referência: Legrand, Tigre ou Tramontina. Marca: Não registrada.	Unidade	30	Não registrado
35	Quadro para distribuição para telefonia 400x400x150mm, com fundo de madeira com Bloco M10 tipo barga e o bastidor metal para bloco M10. Marca: Lukbox.	Unidade	10	82,00
36	Cabo telefônico externo CTP APL 10 pares, fios 24 AWG, conforme Norma STD 235-320-701 e NBR 9124. Marca: GP Cabos.	Metro	100	3,39
38	Tampa 4x2 para 1 módulo vertical, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Legrand.	Unidade	500	2,23
41	Tampa 4x4 para 4 módulos separados, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Legrand.	Unidade	300	5,90
42	Caixa de passagem (caixa de luz) de sobrepor 4x2 fabricada em PVC antichama, fixação em 5 pontos, cor branca, IP40, conforme norma NBR 5410 e NBR IEC 60670. Marca: Ilumi.	Unidade	500	2,50
43	Módulo tomada 10A 2P+T, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Legrand.	Unidade	1500	6,00
44	Módulo tomada 20A 2P+T, vermelho, linha Zeffia. Marca Legrand, seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS. Marca: Legrand.	Unidade	500	8,00
45	Miolo interruptor bipolar de 25A, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado



46	Abraçadeira de Nylon de 150 mm comprimento e 3 mm de largura. Cor Branca. Pacote de 100 unidades. Marcas de referência: Hellermann Tyton, Vonder ou Jomarca. Marca: Vonder.	Pacote	20	10,10
47	Abraçadeira de Nylon de 300 mm comprimento e 4,8 mm de largura. Cor branca. Pacote de 100 unidades. Marcas de referência: Hellermann Tyton, Vonder ou Jomarca. Marca: Não registrada.	Pacote	20	Não registrado
48	Estanho para Solda. Proporção Sn x Pb de 60x40. Diâmetro do fio de 1,5 mm. Carretel 500g. Marca: Best.	Unidade	50	72,00
49	Tubo (espaguete) termorretrátil 6 mm. Tensão Suportada: 600 V. Capacidade de retração igual ou superior a 3:1. Anti-Chama. Em conformidade com a normas ASTM D 2671 e UL 224. Cor Preta. Marca: Lukma.	Metro	100	1,20
50	Tubo (espaguete) termorretrátil 12 mm. Tensão Suportada: 600 V. Capacidade de retração igual ou superior a 3:1. Anti-Chama. Em conformidade com a normas ASTM D 2671 e UL 224. Cor Preta. Marca: Lukma.	Metro	100	1,20
51	Tubo (espaguete) termorretrátil 18 mm. Tensão Suportada: 600 V. Capacidade de retração igual ou superior a 3:1. Anti-Chama. Em conformidade com a normas ASTM D 2671 e UL 224. Cor Preta. Marca: Lukma.	Metro	50	3,40
52	Tubo (espaguete) termorretrátil 30 mm. Tensão Suportada: 600 V. Capacidade de retração igual ou superior a 3:1. Anti-Chama. Em conformidade com a normas ASTM D 2671 e UL 224. Cor Preta. Marca: Lukma.	Metro	20	5,80
53	Módulo interruptor simples de 25A, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Legrand.	Unidade	300	4,60
54	Módulo interruptor paralelo de 25A, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Legrand.	Unidade	100	6,50
57	Fotocélula bivolt automático, para uso externo, IP 65, potência mínima 1000W, com suporte para fixação incluso, proteção contra surtos de tensão. Com invólucro de polipropileno resistente aos raios UV. Marca: Qualitronix.	Unidade	50	10,00
58	Spray limpa contato. Não inflamável. Embalagem 300 ml. Em conformidade com a norma MIL-PRF 29608A. Validade mínima de 12 (doze) meses. Marca: Tek Bond.	Frasco	10	11,00
59	Tomada sistema x 2P+T 10A 250V, completa (tomada, caixa e espelho), em conformidade com a NBR14136. Marca: Ilumi.	Unidade	200	4,90
60	Tomada sistema x 2P+T 20A 250V, completa (tomada, caixa e espelho), em conformidade com a NBR14136. Marca: Ilumi.	Unidade	150	5,60
61	Caixa de sobrepor 3x3 completa, com espelho 2 saídas RJ45/RJ11. Marca: Sollan.	Unidade	100	4,50
63	Canaleta de piso, cor cinza, 4 compartimentos, dimensões 92mm x 20mm ou 90mm x 19mm, índice de proteção IP40 / IK08. Barra de 2m. Marcas de Referência: Legrand, Tramontina, KSS ou Dutoplast. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
64	Conjunto de tomada, 2 x RJ45 cat 6, de sobrepor, cor branca, em conformidade com a Norma ISO 11801 e EIA / TIA 568-A. Marcas de Referência: Legrand, Tramontina, Furukawa, Romazi ou WEG. Marca: Furukawa.	Unidade	500	40,00
67	Terminal de pino, pré-isolado, para condutor de 4 a 6 mm <sup>2</sup> . Comprimento do pino: 10 mm. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Lukma.	Unidade	300	0,55
68	Luminária de emergência 30 LEDs, bivolt, potência entre 1,8 W e 2 W, com acendimento automático na falta de energia elétrica, baixa emissão de calor, cor branca. Com duas opções de intensidade (mínimo e máximo), trava antifurto e bateria de lítio recarregável. Fluxo luminoso mínimo entre 55 e 80 lumens e máximo entre 100 e 150 lumens. Autonomia mínima de 6 h em fluxo mínimo e 3 h em fluxo máximo, temperatura de cor branca fria (6000 K ou superior). Fornecido com kit de instalação contendo parafusos e buchas. Marcas de Referência: Decorlux, Intelbras ou Elgin. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Intelbras.	Unidade	300	16,90



69	Eletroduto corrugado DN 25 - Ref. 3/4". Fabricado em PVC antichama, com baixo coeficiente de atrito, cor amarela. Resistência diametral de carga equivalente a 320N/5cm. Atendendo aos padrões da norma ABNT NBR 15465. Bobina com 50 metros. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Quimiplast.	Unidade	20	41,00
70	Eletroduto corrugado DN 32 - Ref. 1". Fabricado em PVC antichama, com baixo coeficiente de atrito, cor amarela. Resistência diametral de carga equivalente a 320N/5cm. Atendendo aos padrões da norma ABNT NBR 15465. Bobina com 25 metros. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Quimiplast.	Unidade	20	29,80
73	Módulo de tomada 2P+T, 10 A, cor branco, com pinos cilíndricos Ø 4 m, marca Pial Legrand, linha Pial Plus (Conforme padrão existente nos edifícios do MP/MS), fabricado em material termoplástico auto-extinguível e metal. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Legrand.	Unidade	300	12,00
75	Estanho em fio para solda, diâmetro 1 mm, composição: 60 x 40. Carretel com 500 g. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Best.	Unidade	50	90,00
76	Passa fio em polipropileno com alma de aço, frisado e guia com mola na ponta. Comprimento: 20 metros. Indicado para passagem de fios e cabos em instalações elétricas e telefonia. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Interneed.	Unidade	10	13,00
78	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 0,6/1,0kV, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 16 mm <sup>2</sup> . Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Corfio.	Metro	1000	6,40
79	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Azul, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 10 mm <sup>2</sup> . Rolo de 100 m. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Corfio.	Unidade	10	388,00
80	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Vermelho, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 10 mm <sup>2</sup> . Rolo de 100 m. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Corfio.	Unidade	10	388,00
81	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, verde, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 10 mm <sup>2</sup> . Rolo de 100 m. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Corfio.	Unidade	10	388,00
82	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 10 mm <sup>2</sup> . Rolo de 100 m. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Corfio.	Unidade	10	388,00
87	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Azul, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 4 mm <sup>2</sup> . Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Corfio.	Unidade	100	150,00
88	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Verde, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 4 mm <sup>2</sup> . Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Corfio.	Unidade	100	150,00
89	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Vermelho, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 4 mm <sup>2</sup> . Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Corfio.	Unidade	100	150,00



90	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 4 mm <sup>2</sup> . Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Corfio.	Unidade	100	150,00
95	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 1,5 mm <sup>2</sup> . Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Corfio.	Unidade	30	57,90
96	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Branco, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 1,5 mm <sup>2</sup> . Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Corfio.	Unidade	30	57,90
100	Canaleta, PVC, 20mm x 10mm, 20mm x 20mm ou 20mm x 12mm sem adesivos, cor branca. Barra de 2 m. Marcas de Referência: Legrand, Ilumi ou Dutoplast. Marca: Ilumi.	Unidade	1000	2,19
101	Conjunto de tomada dupla 2P+T, 10A, padrão brasileiro, de sobrepor, cor branca, em conformidade com a NBR 14136, pinos cilíndricos de 4mm. Marcas de Referência: Legrand, Tramontina ou Ilumi. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ilumi.	Unidade	1000	7,40
102	Conjunto de tomada dupla 2P+T, 20A, padrão brasileiro, de sobrepor, cor branca, em conformidade com a NBR 14136, pinos cilíndricos de 4,8mm. Marcas de Referência: Legrand, Tramontina ou Ilumi. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ilumi.	Unidade	100	8,30
103	Fita adesiva acrílica transferível dupla face, largura 12 mm, espessura de 0,8 mm ou 1,0 mm cor translúcida ou transparente, de acordo com a norma de durabilidade UL 745 C. Rolo de 20 m. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Adere.	Unidade	150	21,90
105	Fita isolante de auto fusão, fabricada em EPR (borracha etileno-propileno), em conformidade com a norma ASTM-D-4388, cor preta, largura de 19 mm, espessura 0,76 mm ou 0,80 mm. Rolo de 10m. Marcas de Referência: Prysmian, 3M ou WURTH. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Prysmian.	Unidade	50	17,60
107	Grampo de aterramento tipo abraçadeira, para haste com diâmetro nominal de 5/8", com alta condutibilidade elétrica e resistência à corrosão. Conexão por aperto. Fabricado em liga de cobre ou aço zincado eletrolítico. De acordo com a norma NBR-5370. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Intelli.	Unidade	50	2,80
108	Parafuso fendido, fabricado em cobre eletrolítico, com acabamento em latão ou estanhado, para cabos de 35 mm <sup>2</sup> . Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Intelli.	Unidade	200	4,80
109	Parafuso fendido, fabricado em cobre eletrolítico, com acabamento em latão ou estanhado, para cabos de 50 mm <sup>2</sup> . Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Intelli.	Unidade	100	6,70
110	Quadro de sobrepor, em aço carbono, pintura eletrostática cor bege, incluso barramento trifásico tipo espinha de peixe para até 150 A, derivação de 32 A, capacidade para 44 módulos DIN. Marcas de Referência: Legrand, Tigre ou Steck. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
112	Disjuntor monopolar termomagnético, curva "C", 16 A, capacidade de proteção de curto circuito de 3 kA, tipo DIN, fabricado em conformidade com a NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Referência: Steck conforme padrão existente nos edifícios do MP/MS. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Steck.	Unidade	200	6,00
113	Disjuntor monopolar termomagnético, curva "C", 20 A, capacidade de proteção de curto circuito de 3 kA, tipo DIN, fabricado em conformidade com a NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Referência: Steck conforme padrão existente nos edifícios do MP/MS. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Steck.	Unidade	200	6,00
116	Disjuntor bipolar termomagnético, curva "C", 20 A, capacidade de proteção de curto circuito de 3 kA, tipo DIN, fabricado em	Unidade	100	20,20



	conformidade com a NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Referência: Steck conforme padrão existente nos edifícios do MP/MS. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Steck.			
118	Disjuntor bipolar termomagnético, curva "C", 32 A, capacidade de proteção de curto circuito de 3 kA, tipo DIN, fabricado em conformidade com a NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Referência: Steck conforme padrão existente nos edifícios do MP/MS. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Steck.	Unidade	50	20,30
122	Disjuntor tripolar termomagnético, tipo caixa moldada, frame x 160, 80 A, comando manual, ajuste termomagnético fixo, tensão nominal máxima 380 V, corrente de curto-circuito de 10 kA, padrão norma NBR IEC 60947-2, isolamento 690 V. Marcas de Referência: Eletromar, WEG ou Steck. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Steck.	Unidade	10	112,00
124	Lâmpada de LED entre 9 W e 10 W, bivolt, fluxo luminoso superior a 800 lumens, tipo bulbo, soquete E27, temperatura de cor 6000 k ou 6500 k (Luz Branca Fria), vida útil mínima: 25000 h ou mais. Marcas de Referência: Decorlux, Ultraluz ou FLC. Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
125	Lâmpada de LED entre 12 W a 15 W, bivolt, fluxo luminoso superior a 1300 lumens, tipo bulbo, soquete E27, temperatura de cor 6000 k ou 6500 k (Luz Branca Fria), vida útil mínima: 25000 h ou mais. Marcas de Referência: Decorlux, Ultraluz ou FLC. Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
126	Lâmpada de LED de 30 W, bivolt, fluxo luminoso superior a 2600 lumens, tipo bulbo, soquete E27, temperatura de cor 6000 k ou 6500 k (Luz Branca Fria), vida útil mínima: 25000 h ou mais. Marcas de Referência: Decorlux, Ultraluz ou FLC. Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Ourolux.	Unidade	300	36,50
127	Lâmpada tubular de LED, bivolt, potência igual ou inferior a 10 W, fluxo luminoso igual ou superior a 900 lumens, formato T8, soquete G13, dispensa de uso de driver ou reator, comprimento de 600 mm, temperatura de cor 6000 k ou superior (branca fria), vida útil mínima 25.000 horas. Marcas de Referência: Osram, Stella ou FLC. Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Kian.	Unidade	1000	12,90
128	Lâmpada tubular de LED, bivolt, potência igual ou inferior a 20 W, fluxo luminoso igual ou superior a 1800 lumens, formato T8, soquete G13, dispensa de uso de driver ou reator, comprimento de 1200mm, temperatura de cor 6000 k ou superior (branca fria), vida útil mínima 25.000 horas. Marcas de Referência: Osram, Stella ou FLC. Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Kian.	Unidade	2000	15,90
129	Caixa de sobrepor 4x2" para rede elétrica, com cavidades para encaixes. Fabricada em PVC rígido, isolante, resistente a impactos, antichama e atóxico, cor branca. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ilumi.	Unidade	500	2,50
130	Espelho plano 4x2" para 2 portas (saídas) RJ-45, comportáveis em caixas embutidas ou de sobrepor padrão 4x2". Compatível com conectores de categoria 5e, 6 e 6A nos modelos UTP e FTP. Fabricada em material termoplástico de alto impacto e não propagante à chama, cor branca. Fornecido com etiquetas de identificação e parafusos para fixação. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Sollan.	Unidade	300	1,50
131	Conector de rede RJ-45 fêmea, CAT 6. Corpo fabricado em material termoplástico, de alto impacto e não propagante à chama (UL 94 V-0). Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; terminais de conexão (traseira) em bronze fosforoso estanhado (resistentes à oxidação), padrão 110 IDC, para condutores de 22 AWG a 26 AWG. Suporte mínimo de 200 ciclos de inserção para terminação IDC, mínimo de 750 ciclos para conectores RJ-45 e 200 ciclos para RJ11. Compatível com pinagem T568A/B, de acordo com a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, impressa na etiqueta. Fabricado atendendo as normas ANSI/TIA/EIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7, FCC parte 68 e NBR 14565. Embalagem com 100 unidades. Marcas de Referência: Furukawa Gigalan, Nexans Essential-6 ou Prysmian Group Draka. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Furukawa Gigalan.	Unidade	10	1.680,00



132	Conector de rede RJ-45 macho (Plug), CAT 6, cor transparente. Corpo fabricado em material termoplástico, de alto impacto e não propagante à chama (UL 94 V-0). Diâmetro do condutor de 22 AWG a 26 AWG. Adequado para cabos sólidos e flexíveis. Contato elétrico em 8 vias em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. Em conformidade com a Diretiva RoHS e atendendo a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6. Embalagem com 100 unidades. Marcas de Referência: Furukawa Gigalan, Nexans Essential-6 ou Prysmian Group Draka. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Furukawa Gigalan.	Unidade	10	225,00
133	Cabo UTP CAT 6, capa externa em PVC, na coloração azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelho ou cinza. Impedância característica de 100 Ω (Ohms) ± 15 % Ω; com 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nú (23 AWG), isolados em polietileno especial, com código de cores. Certificação Anatel impressa na capa, além de impressão que conste identificação do fabricante, marca do produto e sistema de rastreabilidade que permita detectar a data de fabricação dos cabos. Produto em conformidade com a Diretiva RoHS. Inclusive certificado de performance elétrica pela UL ou ETL e de flamabilidade (UL Listed ou ETL Listed). Caixa com, no mínimo, 300 m. Marcas de Referência: Furukawa Gigalan, Nexans Essential-6 ou Prysmian Group Draka. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Furukawa Gigalan.	Unidade	100	790,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/PGJ/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/PGJ/2019 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.147 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 (PÁGINAS 12 A 15), NO DOMP-MS Nº 2.205 DE 18 DE MAIO DE 2020 (PÁGINAS 28 A 31) E NO DOMP-MS Nº 2.268 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 (PÁGINAS 18 A 21) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Processo: PGJ/10/3760/2019

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
- 2- **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, representada por **Patrícia Cristina Terra Petenatti**.

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 27/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Luminária de emergência LED, bivolt, temperatura de cor 6500k, 24 a 30 LEDs, 2 modos de iluminação (80 lumens - 6h de autonomia / 120 lumens - 3h de autonomia), bateria de íon lítio. Marcas de referência: Philips, Osram ou Ilumi. Marca: Não registrada.	Unidade	100	Não registrado
8	Luminária externa arandela, branca, triangular, com corpo em alumínio anodizado, com vidro jateado, com soquete E27, dimensões aproximadas 23cm x 12 cm x 9cm (admitindo-se variação de 5% para mais ou para menos). Marcas de referência: Marcas de referência: Itaim, Abalux ou Lumicenter. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
9	Luminária de Sobrepor Blindada com capacidade para duas lâmpadas tubulares do tipo T8 e de 1200 mm de comprimento. Construída em	Unidade	20	Não registrado



	plástico e com difusor em policarbonato, cor branca, IP 65. Marcas de referência: Itaim, Abalux ou Lumicenter. Marca: Não registrada.			
10	Eletroduto corrugado flexível de PVC Antichama de 3/4". Diâmetro externo de 25 mm. Resistência diametral de até 750N/5cm (resistência média), cor laranja. Fabricado de acordo com a norma NBR 15465. Rolo de 50m. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Fortlev. Marca: Tigre.	Metro	50	72,30
16	Soquete para lâmpada tubular, rotor de segurança e engate rápido, antivibratório. Marca: Lumibras.	Unidade	500	1,38
18	Tampa de ferro fundido reforçada 60X60cm, com os dizeres gravados: "ELÉTRICA", articulada, com moldura (base com chumbador). Fabricada em ferro nodular. Marca: São Geraldo Pedis.	Unidade	30	200,00
22	Terminal para Compressão 16mm, tipo pino, fabricado em cobre e estanho, resistente à corrosão, vigia no barril para verificação de inserção de cabo. Marca: Não registrada.	Unidade	100	Não registrado
23	Caixa de passagem de concreto 60cm x 60cm x 60cm sem tampa (medidas interna). Marca: Não registrada.	Unidade	30	Não registrado
33	Plug Fêmea 20A 2P+T, preto, reto. Plug macho 10A 2P+T, preto reto. Marcas de referência: Legrand, Tigre ou Tramontina. Marca: Não registrada.	Unidade	30	Não registrado
34	Cabo PP, tripolar, 3x2,5mm (cores distintas por perna, conforme NBR 6251), conforme norma NBR 13249. Em PVC, ponto de fusão 70°C. Marca: Cobrecom.	Metro	500	3,40
37	Tampa 4x2 cega, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Legrand.	Unidade	500	2,20
39	Tampa 4x2 para 2 módulos separados, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Legrand.	Unidade	500	2,20
40	Tampa 4x4 cega, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Legrand.	Unidade	300	6,00
45	Miolo interruptor bipolar de 25A, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
47	Abraçadeira de Nylon de 300 mm comprimento e 4,8 mm de largura. Cor branca. Pacote de 100 unidades. Marcas de referência: Hellermann Tyton, Vonder ou Jomarca. Marca: Não registrada.	Pacote	20	Não registrado
55	Módulo cego, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Legrand.	Unidade	1000	2,15
62	CANALETA, fabricada em PVC, medidas: 20mm x 12mm ou 20mm x 10mm, sem adesivos, cor branca. Barra de 2m. Marca de Referência: Legrand, Tramontina, VICAP, KSS ou Dutoplast. Marca: Dutoplast.	Unidade	1000	2,76
63	Canaleta de piso, cor cinza, 4 compartimentos, dimensões 92mm x 20mm ou 90mm x 19mm, índice de proteção IP40 / IK08. Barra de 2m. Marcas de Referência: Legrand, Tramontina, KSS ou Dutoplast. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
65	Soquete de porcelana E27, 30 mm de comprimento, 30 mm de largura, 40 mm de altura e 10 mm de diâmetro, 10 A, 250 V. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: G20.	Unidade	300	1,45
66	Soquete antivibratório G13, de pressão, para lâmpadas tubulares T8, fabricado em termoplástico e materiais metálicos. Voltagem: 2 A/ 250 V. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Lumibras.	Unidade	300	1,25
71	Módulo de interruptor simples, bivolt, 10 A, cor branco, acionamento por tecla, marca Pial Legrand, linha Pial Plus (Conforme padrão existente nos edifícios do MP/MS). Fabricado em plástico não propagante à chama e metal, Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Pial Legrand.	Unidade	300	9,10
72	Módulo cego de encaixe para proteção e acabamento de tomadas, marca Pial Legrand, linha Pial Plus (Conforme padrão existente nos edifícios do MP/MS), fabricado em material termoplástico auto-extinguível, dimensões aproximadas de 4,5 cm x 2,5 cm (largura x comprimento). Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Pial Legrand.	Unidade	300	4,68



74	Módulo de tomada 2P+T, 20 A, cor branco, com pinos cilíndricos Ø 4,8 mm, marca Pial Legrand, linha Pial Plus (Conforme padrão existente nos edifícios do MP/MS), fabricado em material termoplástico auto-extinguível e metal. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Pial Legrand.	Unidade	300	13,20
77	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 0,6/1,0 kV, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 35 mm². Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Cobrecom.	Metro	500	13,75
83	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 6 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Cobrecom.	Unidade	25	224,00
84	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Verde, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 6 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Cobrecom.	Unidade	25	224,00
85	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Vermelho, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 6 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Cobrecom.	Unidade	25	224,00
86	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Azul, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 6 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Cobrecom.	Unidade	25	224,00
91	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Azul, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 2,5 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Cobrecom.	Unidade	150	88,00
92	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Verde, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 2,5 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Cobrecom.	Unidade	150	88,00
93	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Vermelho, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 2,5 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Cobrecom.	Unidade	150	88,00
94	Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 2,5 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Cobrecom.	Unidade	150	88,00
97	Cabo de cobre nu, encordoamento classe 2A, fabricado de acordo com a NBR 6524, têmpera meio duro. Bitola 50 mm². Referência: Cobrecom, Prysmian ou Intelli. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Cobrecom.	Unidade	500	18,90
98	Cabo de cobre nu, encordoamento classe 2A, fabricado de acordo com a NBR 6524, têmpera meio duro. Bitola 35 mm². Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Intelli. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Cobrecom.	Unidade	1000	12,70



99	Cabo de cobre nu, encordoamento classe 2A, fabricado de acordo com a NBR 6524, t $\acute{e}$ mpera meio duro. Bitola 25 mm $^2$ . Marcas de Refer $\acute{e}$ ncia: Cobrecom, Prysmian ou Intelli. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 3 (tr $\acute{e}$ s) meses contra defeitos de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: Cobrecom.	Unidade	500	9,00
104	Fita isolante em PVC auto extingui $\acute{v}$ el, em conformidade com a norma NBR NM 60454-3-1 e a NBR 5037, cor preta, largura de 19 mm, espessura entre 0,15 mm e 0,18 mm. Rolo de 20 m. Refer $\acute{e}$ ncia: Marcas de Refer $\acute{e}$ ncia. Prysmian, 3m ou Tramontina. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 3 (tr $\acute{e}$ s) meses contra defeitos de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: Prysmian.	Unidade	500	4,10
106	Haste cobreada tipo <i>copperweld</i> , n $\acute{u}$ cleo em a $\acute{c}$ o carbono, di $\acute{a}$ metro 19 mm ou 5/8" (polegadas), comprimento 2,4 m ou 3,0 m. Galvanizado com cobre de alta camada. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 3 (tr $\acute{e}$ s) meses contra defeitos de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: Olivo.	Unidade	50	22,50
110	Quadro de sobrepor, em a $\acute{c}$ o carbono, pintura eletrost $\acute{a}$ tica cor bege, incluso barramento trif $\acute{a}$ sico tipo espinha de peixe para at $\acute{e}$ 150 A, deriva $\acute{c}$ o de 32 A, capacidade para 44 m $\acute{o}$ dulos DIN. Marcas de Refer $\acute{e}$ ncia: Legrand, Tigre ou Steck. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 3 (tr $\acute{e}$ s) meses contra defeitos de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: N $\acute{a}$ o registrada.	Unidade	10	N $\acute{a}$ o registrado
111	Disjuntor monopolar termomagn $\acute{e}$ tico, curva "C", 10 A, capacidade de prote $\acute{c}$ o de curto circuito de 3 kA, tipo DIN, fabricado em conformidade com a NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Refer $\acute{e}$ ncia: Steck conforme padr $\acute{o}$ existente nos edif $\acute{c}$ ios do MP/MS. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 3 (tr $\acute{e}$ s) meses contra defeitos de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: Steck.	Unidade	20	5,95
114	Disjuntor monopolar termomagn $\acute{e}$ tico, curva "C", 25 A, capacidade de prote $\acute{c}$ o de curto circuito de 3 kA, tipo DIN, fabricado em conformidade com a NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Refer $\acute{e}$ ncia: Steck conforme padr $\acute{o}$ existente nos edif $\acute{c}$ ios do MP/MS. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 3 (tr $\acute{e}$ s) meses contra defeitos de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: Steck.	Unidade	200	6,05
115	Disjuntor bipolar termomagn $\acute{e}$ tico, curva "C", 16 A, capacidade de prote $\acute{c}$ o de curto circuito de 3 kA, tipo DIN, fabricado em conformidade com a NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Refer $\acute{e}$ ncia: Steck conforme padr $\acute{o}$ existente nos edif $\acute{c}$ ios do MP/MS. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 3 (tr $\acute{e}$ s) meses contra defeitos de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: Steck.	Unidade	100	20,20
117	Disjuntor bipolar termomagn $\acute{e}$ tico, curva "C", 25 A, capacidade de prote $\acute{c}$ o de curto circuito de 3 kA, tipo DIN, fabricado em conformidade com a NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Refer $\acute{e}$ ncia: Steck conforme padr $\acute{o}$ existente nos edif $\acute{c}$ ios do MP/MS. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 3 (tr $\acute{e}$ s) meses contra defeitos de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: Steck.	Unidade	100	20,20
119	Disjuntor tripolar termomagn $\acute{e}$ tico, curva "C", 40 A, capacidade de prote $\acute{c}$ o de curto circuito de 3 kA, tipo DIN, fabricado em conformidade com a NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Refer $\acute{e}$ ncia: Steck conforme padr $\acute{o}$ existente nos edif $\acute{c}$ ios do MP/MS. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 3 (tr $\acute{e}$ s) meses contra defeitos de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: Steck.	Unidade	20	28,10
120	Disjuntor tripolar termomagn $\acute{e}$ tico, curva "C", 50 A, capacidade de prote $\acute{c}$ o de curto circuito de 3 kA, tipo DIN, fabricado em conformidade com a NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Refer $\acute{e}$ ncia: Steck conforme padr $\acute{o}$ existente nos edif $\acute{c}$ ios do MP/MS. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 3 (tr $\acute{e}$ s) meses contra defeitos de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: Steck.	Unidade	20	28,10
121	Disjuntor tripolar termomagn $\acute{e}$ tico, curva "C", 63 A, capacidade de prote $\acute{c}$ o de curto circuito de 3 kA, tipo DIN, fabricado em conformidade com a NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Marcas de Refer $\acute{e}$ ncia: Steck conforme padr $\acute{o}$ existente nos edif $\acute{c}$ ios do MP/MS. Marca: Steck.	Unidade	20	28,15
123	Disjuntor tripolar termomagn $\acute{e}$ tico, tipo caixa moldada, frame x 160, 125 A, comando manual, ajuste termomagn $\acute{e}$ tico fixo, tens $\acute{o}$ nominal m $\acute{a}$ xima 380 V, corrente de curto-circuito de 10 kA, padr $\acute{o}$ norma NBR IEC 60947-2, isola $\acute{c}$ o 690 V. Marcas de Refer $\acute{e}$ ncia: Eletromar, WEG ou Steck. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 3 (tr $\acute{e}$ s) meses contra defeitos de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: Steck.	Unidade	10	223,20
124	L $\acute{a}$ mpada de LED entre 9 W e 10 W, bivolt, fluxo luminoso superior a 800 lumens, tipo bulbo, soquete E27, temperatura de cor 6000 k ou 6500 k (Luz Branca Fria), vida $\acute{u}$ til m $\acute{i}$ nima: 25000 h ou mais. Marcas de Refer $\acute{e}$ ncia: Decorlux, Ultraluz ou FLC. Garantia de no m $\acute{i}$ nimo 2 (dois) anos contra defeito de fabrica $\acute{c}$ o. Marca: N $\acute{a}$ o registrada.	Unidade	300	N $\acute{a}$ o registrado
125	L $\acute{a}$ mpada de LED entre 12 W a 15 W, bivolt, fluxo luminoso superior a 1300 lumens, tipo bulbo, soquete E27, temperatura de cor 6000 k ou	Unidade	300	N $\acute{a}$ o registrado



6500 k (Luz Branca Fria), vida útil mínima: 25000 h ou mais. Marcas de Referência: Decorlux, Ultraluz ou FLC. Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Não registrada.			
--	--	--	--

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/PGJ/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/PGJ/2019 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.147 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 (PÁGINAS 15 A 16), NO DOMP-MS Nº 2.205 DE 18 DE MAIO DE 2020 (PÁGINAS 31 A 32) E NO DOMP-MS Nº 2.268 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 (PÁGINAS 21 A 22) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Processo: PGJ/10/3760/2019

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **COMERCIAL S.B.S EIRELI**, representada por **Maria Aparecida Barbosa de Souza**.

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 27/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Luminária de emergência LED, bivolt, temperatura de cor 6500k, 24 a 30 LEDs, 2 modos de iluminação (80 lumens - 6h de autonomia / 120 lumens - 3h de autonomia), bateria de íon lítio. Marcas de referência: Philips, Osram ou Ilumi. Marca: Não registrada.	Unidade	100	Não registrado
8	Luminária externa arandela, branca, triangular, com corpo em alumínio anodizado, com vidro jateado, com soquete E27, dimensões aproximadas 23cm x 12 cm x 9cm (admitindo-se variação de 5% para mais ou para menos). Marcas de referência: Itaim, Abalux ou Lumicenter. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
9	Luminária de Sobrepor Blindada com capacidade para duas lâmpadas tubulares do tipo T8 e de 1200 mm de comprimento. Construída em plástico e com difusor em policarbonato, cor branca, IP 65. Marcas de referência: Itaim, Abalux ou Lumicenter. Marca: Não registrada.	Unidade	20	Não registrado
22	Terminal para Compressão 16mm, tipo pino, fabricado em cobre e estanho, resistente à corrosão, vigia no barril para verificação de inserção de cabo. Marca: Não registrada.	Unidade	100	Não registrado
23	Caixa de passagem de concreto 60cm x 60cm x 60cm sem tampa (medidas interna). Marca: Não registrada.	Unidade	30	Não registrado
33	Plug Fêmea 20A 2P+T, preto, reto. Plug macho 10A 2P+T, preto reto. Marcas de referência: Legrand, Tigre ou Tramontina. Marca: Não registrada.	Unidade	30	Não registrado
45	Miolo interruptor bipolar de 25A, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
47	Abraçadeira de Nylon de 300 mm comprimento e 4,8 mm de largura. Cor branca. Pacote de 100 unidades. Marcas de referência: Hellermann Tyton, Vonder ou Jomarca. Marca: Não registrada.	Pacote	20	Não registrado
56	Módulo tomada RJ45 categoria 6, marca Legrand, linha Zeffia. (Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS). Marca: Legrand 680158.	Unidade	500	52,50



63	Canaleta de piso, cor cinza, 4 compartimentos, dimensões 92mm x 20mm ou 90mm x 19mm, índice de proteção IP40 / IK08. Barra de 2m. Marcas de Referência: Legrand, Tramontina, KSS ou Dutoplast. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
110	Quadro de sobrepor, em aço carbono, pintura eletrostática cor bege, incluso barramento trifásico tipo espinha de peixe para até 150 A, derivação de 32 A, capacidade para 44 módulos DIN. Marcas de Referência: Legrand, Tigre ou Steck. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
124	Lâmpada de LED entre 9 W e 10 W, bivolt, fluxo luminoso superior a 800 lumens, tipo bulbo, soquete E27, temperatura de cor 6000 k ou 6500 k (Luz Branca Fria), vida útil mínima: 25000 h ou mais. Marcas de Referência: Decorlux, Ultraluz ou FLC. Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
125	Lâmpada de LED entre 12 W a 15 W, bivolt, fluxo luminoso superior a 1300 lumens, tipo bulbo, soquete E27, temperatura de cor 6000 k ou 6500 k (Luz Branca Fria), vida útil mínima: 25000 h ou mais. Marcas de Referência: Decorlux, Ultraluz ou FLC. Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

## EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

#### CAMPO GRANDE

#### EDITAL Nº 17/2020.

A 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Bairro Chácara Cachoeira.

Procedimento Administrativo nº: 09.2020.00003250-0

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requeridos: Município de Campo Grande – MS.

Objeto: Acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Campo Grande no que tange à ocupação irregular de área pública da Rua João Batista Oliveira, entre as Ruas Antônio Moisés de Farias e André Luiz da Silva, Bairro Jardim Pênfigo.

Campo Grande, 13 de Novembro de 2020.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO.

Promotora de Justiça.

**EDITAL Nº 38/2019. REPUBLICAÇÃO.**

A 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Bairro Chácara Cachoeira.

Inquérito Civil nº: 06.2019.00001804-2

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: AGESUL – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS.

Objeto: Apurar a existência de processos erosivos e assoreamento do Córrego Moita, localizado no Km 71, lado direito da rodovia estadual MS/40, compreendida entre as coordenadas geográficas (Datum WGS84) de latitude S 20°54'28,01 e longitude W 54°08'00,73" até as coordenadas de latitude S 20°55'02,73 e longitude W 54°07'52,34", nesta capital, ocasionados pela falta de conservação de água e solo pelo imóvel particular lindeiro.

Campo Grande, 13 de Novembro de 2.020.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO.

Promotora de Justiça.

---

**DOURADOS**

---

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELEITORAL Nº 09.2020.00003521-9****RECOMENDAÇÃO Nº 0008/2020/18ZE/DOS**

O Ministério Público Eleitoral, por sua Promotora Eleitoral subscrita, designada para atuar na 18ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no artigo 129, incisos II, VI e IX, c/c. artigo 27, parágrafo único da Lei 8.625/93 e artigo 29, IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/94, no âmbito do Procedimento Administrativo Eleitoral nº 09.2020.00003521-9, apresenta Recomendação às Coligações, Partidos Políticos e Candidatos ao pleito eleitoral de 2020 no município de Douradina, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que compete ao Juízo da 18ª Zona Eleitoral de Dourados a jurisdição eleitoral do município de Douradina, consoante o art. 2º, II, da Resolução TRE/MS n. 374/2007;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, nos termos do artigo 127, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, a teor do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (LONMP), cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual e, no exercício dessas atribuições, promover Ações Cíveis Públicas, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos, Recomendações dirigidas a órgãos e entidades, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito;

CONSIDERANDO que o art. 129, inciso II, da CRFB de 1988, apregoa como função institucional do Ministério Público “*zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia*”;

CONSIDERANDO que o art. 196 da Constituição Federal preceitua que “*a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), e que atualmente a doença continua a se espalhar pelo mundo inteiro com transmissão realizada pelo contato entre humanos;



CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 188/2020, editada com base no Decreto Federal n.º 7.616/2011, declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO que o atual cenário vivenciado em razão da pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) influenciou, diretamente, o modo de funcionamento das eleições municipais de 2020;

CONSIDERANDO que face ao impacto da pandemia, editou-se a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que prorrogou as datas do primeiro e do segundo turno e, conseqüentemente, dos prazos eleitorais;

CONSIDERANDO que no Boletim Epidemiológico nº 07, do dia 06/04/2020, o Ministério da Saúde conclui que: *“o Ministério da Saúde avalia que as estratégias de distanciamento social adotadas pelos Estados e Municípios, contribuem para evitar o colapso dos sistemas locais de saúde, como vem sendo observado em países desenvolvidos como EUA, Itália, Espanha, China e recentemente no Equador. Ao tempo, essas medidas temporárias, permitem aos gestores tempo relativo para estruturação dos serviços de atenção à saúde da população, com conseqüente proteção do Sistema Único de Saúde. Avalia-se que as Unidades da Federação que implementaram medidas de distanciamento social ampliado devem manter essas medidas até que o suprimento de equipamentos (leitos, EPI, respiradores e testes laboratoriais) e equipes de saúde (médicos, enfermeiros, demais profissionais de saúde e outros) estejam disponíveis em quantitativo suficiente, de forma a promover, com segurança, a transição para a estratégia de distanciamento social seletivo”;*

CONSIDERANDO que a partir das diretrizes nacionais, inúmeras medidas de combate ao contágio pelo COVID-19 foram implementadas em âmbito nacional, estadual e municipal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 1/2020, elaborada pelo Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, que trata da atuação dos membros do Ministério Público brasileiro, em decorrência da decretação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional para o coronavírus (COVID-19), em que se evidencia *“a necessidade de atuação conjunta, interinstitucional, e voltada à atuação preventiva, extrajudicial e resolutiva, em face dos riscos crescentes da epidemia instalar-se no território nacional”;*

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Legislativo nº 620, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública, assim como dispôs sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional dela decorrente, no território estadual, por meio do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Instrução Normativa nº 02/2020, de 19 de março de 2020, expedida pelo Centro de Operações de Emergência – COE/MS da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO que, em âmbito municipal, existem decretos de norma jurídica vigente determinando medidas excepcionais para o combate ao contágio pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a potencialidade de contágio comunitário pelo COVID-19 com a realização de eventos que promovam aglomeração de pessoas, tais como, comícios presenciais, minicomícios, passeatas e carreatas;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas excepcionais com a finalidade de evitar que o número de contaminados pelo COVID-19 aumente, gerando o colapso dos serviços de saúde disponibilizados atualmente à população de Douradina e região de Dourados;

CONSIDERANDO que, na ausência de vacina ou tratamentos comprovadamente eficazes no combate à doença, as medidas profiláticas e preventivas – como uso de máscaras, isolamento e distanciamento sociais – possuem papel de excelência neste contexto pandêmico, evitando internações, mortes, entre outros males, afora o desmantelamento do orçamento público, já tão comprometido com tal situação;



CONSIDERANDO que a Resolução TRE/MS nº 700/2020, bem como o Parecer Técnico nº 153/2020 da Secretaria Estadual de Saúde, reconhecem a gravidade da situação da pandemia e orientam para a adoção de medidas restritivas nos atos de propaganda eleitoral para preservar a saúde da população, nos termos do art. 1º, § 3º, VI, da EC 107/2020;

CONSIDERANDO que após a expedição da Recomendação nº 0007/2020/18ZE/DOS realizou-se reunião com os representantes das Coligações “Juntos Somos Cada Vez Mais Fortes” e “Douradina Para Todos”, na qual, visando a solução consensual em prol do bem comum, no sentido de preservar a saúde da população e, ao mesmo tempo, assegurar aos candidatos o direito de realizarem suas campanhas em igualdade de condições, decidiu-se que será retificado item “d” da recomendação supracitada, RECOMENDA-SE às Coligações, aos Partidos e a todos os candidatos que participarão das Eleições Municipais do ano de 2020 no município de Douradina, bem como às pessoas físicas ou jurídicas no que couber, para atendimento em prazo imediato:

1) que realizem, no máximo, caminhadas e carreatas, sem limitação de número de participantes, ficando os representantes das coligações e partidos políticos responsáveis pelo observância e cumprimento das seguintes medidas de restrição, para evitar o contágio pelo COVID-19: 1.1) providenciarem que todos os participantes utilizem máscaras e disponibilizarem álcool-gel em local acessível a todos; 1.2) adotarem medidas para que os participantes mantenham distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre, sendo permitido que grupos de até 4 (quatro) pessoas permaneçam próximos, mantendo, no entanto, o distanciamento em relação aos demais grupos de até (quatro) pessoas ou entre esses grupos e pessoas que participem isoladamente dos atos; 1.3) promoverem os atos ao ar livre; 1.4) orientarem os participantes a não manterem qualquer contato físico entre si nem compartilhar objetos pessoais como garrafas, tereré, chimarrão, entre outros; 1.5) comunicarem previamente a Vigilância Sanitária, Polícia Civil e Polícia Militar de Douradina sobre a realização do evento, informando data, local e horário, com, no máximo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, para orientação e inspeção no tocante ao atendimento das regras sanitárias de prevenção ao contágio e policiamento; 1.6) respeitarem o intervalo mínimo de 2 horas entre o início do evento de uma coligação e o da outra, de modo a não haver dois atos no mesmo horário e local, que poderia ocasionar tumulto e aglomeração de pessoas. Caso sejam marcadas caminhadas e carreatas no mesmo dia e horário, a coligação que primeiro fizer a comunicação à Polícia Militar terá assegurado o direito de realizar o evento, restando à outra coligação a sua realização duas horas depois;

2) Ficam mantidas as demais determinações contidas na recomendação nº 0007/2020/18ZE/DOS;

Remeta-se, COM URGÊNCIA, a presente RECOMENDAÇÃO às Coligações e aos Partidos que participarão das Eleições do ano de 2020 no município de Douradina, para adoção das devidas providências, especialmente, para conhecimento de todos os seus candidatos; ao Comando da Polícia Militar do referido Município; à Delegacia de Polícia Civil instalada nos respectivo município; ao Exmo. Juiz Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral; à Secretaria de Saúde de Douradina.

Confere-se o prazo de 48 horas às Coligações e aos Partidos que participarão das Eleições do ano de 2020 no município de Douradina para encaminhamento de resposta à presente recomendação, que deverão discriminar as providências adotadas, comunicando-as a esta Promotoria Eleitoral, por intermédio do e-mail [18zонаeleitoral@mpms.mp.br](mailto:18zонаeleitoral@mpms.mp.br);

Ressalte-se, por fim, que o descumprimento injustificado desta recomendação e/ou a falta de resposta à requisição ministerial poderá(ão) acarretar a adoção de todas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Às providências para a devida publicação no Diário do MPMS.

Quanto à comunicação ao Centro de Apoio Operacional respectivo, consoante Resolução 14/2017-CPJ, de 18 de dezembro de 2017 (art. 57, inciso VI), será realizada automaticamente, mediante geração de relatórios a partir da base de dados do sistema SAJ-MP.

Dourados/MS, 09 de novembro de 2020.

CLAUDIA LOUREIRO OCÁRIZ ALMIRÃO  
Promotora Eleitoral



---

**COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA**

---

**COXIM**

---

**EDITAL Nº 0042/2020/02PJ/CXM**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2020.00001214-8

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Lineu de Paula Leão.

Assunto: Apurar desmatamento de 5,03 hectares em área de Savana Arborizada com floresta de galeria (SAF), na Fazenda Ivan, Três Barras, D. Alayde, Duas Barras, Lj., em Alcinópolis/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Parecer nº 290/20/NUGEO (Programa DNA Ambiental).

Coxim/MS, 13 de novembro de 2020

DANIELLA COSTA DA SILVA

Promotora de Justiça

**EDITAL Nº 0043/2020/02PJ/CXM**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2020.00001201-5

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Damas Augusto Inácio.

Assunto: Apurar desmatamento possivelmente ilegal de 3,20 hectares de Vegetação Nativa ocorridos na Fazenda Brilhante, localizada em Coxim/MS, constatados pelo Parecer Nugeo nº 299/20.

Coxim/MS, 13 de novembro de 2020.

DANIELLA COSTA DA SILVA

Promotora de Justiça

---

**MIRANDA**

---

**EDITAL Nº 010/2020**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2020.00001262-6, cujos autos podem ser integralmente acessados via internet, no endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/mpms/procedimento>.

Procedimento Preparatório nº 06.2020.00001262-6 .

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: A apurar.

Assunto: Apurar eventual omissão das Secretarias Municipais de Saúde de Miranda e de Bodoquena quanto ao controle de assiduidade dos profissionais da saúde, bem como a disponibilidade ao público da escala de plantonistas.

Miranda/MS, 13/11/2020.

TALITA ZOCCOLARO PAPA MURITIBA

Promotora de Justiça